

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO

Ao Exmo. Presidente da Câmara Sr. Elói Wink

REQUERIMENTO

As Comissões reunidas em conjunto e analisando o Projeto de Lei nº007/2016 que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.244/2015, e contém outras providências, constata que o Projeto trata de redução considerável (quase total) dos recursos destinados a investimentos em creche.

Considerando que nem a Mensagem, nem o Projeto de Lei especificam a motivação de tal alteração orçamentária, bem como esclarecem em que ações efetivamente serão aplicados tais recursos (em especial os destinados à “Manutenção dos Serviços de Transportes” e “Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família”), considerando ainda as metas e estratégias previstas para a Educação Infantil, estabelecidas no Plano Municipal de Educação aprovado em 2015, no tocante a investimentos em construção/ampliação de creche (educação de 0 a 3 anos) para o ano de 2016:

Tendo em vista se tratar de Projeto com trâmite em regime de urgência, **REQUEREM** sejam convocados o Sr. Prefeito Municipal e o Secretário da Educação para que na próxima Sessão Ordinária prestem ao Plenário maiores esclarecimentos sobre o citado Projeto de Lei, além de elucidar de que forma pretende a Municipalidade cumprir o estabelecido no referido Plano Municipal de Educação em relação às metas previstas para a Educação Infantil – Creche (proj./Ativ. 12.365.00051.005), que terá seu orçamento reduzido em mais de 95% (noventa e cinco por cento).

Outrossim, a Comissão informa que sem estes esclarecimentos, não se encontra em condições (amparo) para emissão de parecer sobre a matéria.

Tunápolis, 21 de março de 2016.

MAURO LUÍZ BAMBERG
Presidente

NILSI SEHN
Presidente

FLÁVIO ALBANO WENDLING
Presidente